



Ofício 27

CAD 000217 - 126 11/ Feb/ 2025 16:50

Uruguaiana-RS, 10 de fevereiro de 2025.

Ofício N° 035/2025 - ADM

A Câmara de Vereadores de Uruguaiana

A/C

Vereador Joalcei Alves Gonçalves – Presidente

Prezado Presidente,

C Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, instituição filantrópica, com mais de 127 anos de história, único hospital da cidade, com mais de 95% de seus atendimentos voltados aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, vem repudiar veemente, as graves e sérias acusações feitas pelo Vereador Luiz Fernando Braite, em sessão plenária ocorrida no dia 6 de fevereiro de 2025, o qual, diretamente ataca os profissionais de saúde, os protocolos existentes para os casos de suspeita de moléstia contra crianças e adolescentes e o sigilo das informações que visam acima de tudo proteger a integridade física e psicológica das possível vítimas.

Por cerradeiro, afirmamos que tais atitudes levianas e afrontosas são repudiadas pela instituição, bem como procuram colocar em descrédito o trabalho dos profissionais e do hospital, sem contar o dano moral causado as instituições citadas e a suposta vítima.

Desta forma, vimos a está respeitosa casa questionar quais atitudes e procedimentos serão adotados pelo Poder Legislativo face essa postura do vereador supracitado.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
THAIS BRANDOLT ARAMBURU
Data: 12/02/2025 09:24:43 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Thaís Aramburu

Gestora Administrativa

Hospital Santa Casa de Uruguaiana